RESOLUÇÃO Nº. 47 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 346/2012 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa **RESOLVE**:

I) Aprovar alteração na Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência e Tecnologia Ambiental/FACET, como segue:

a) Inclusão das disciplinas optativas: "Aplicação Ambiental e Industrial de Enzimas Microbianas" e "Biologia Molecular Aplicada a Biodiversidade e Monitoramento Ambiental", a partir de 2012;

II) Aprovar a alteração no Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência e Tecnologia Ambiental/FACET, a partir de 2012 como segue:

a) O artigo 2º passará a ter a seguinte redação: "A estrutura curricular do curso é composta por, no mínimo, 26 (vinte e seis) créditos, sendo 4 (quatro) créditos em disciplinas obrigatórias por área de concentração, 12 (doze) créditos em disciplinas optativas, 2 (dois) créditos em seminário, 2 (dois) créditos em estágio docência (obrigatórios para todos os alunos) e 6 (seis) créditos em dissertação."

Wedson Desidério Fernandes
Presidente em Exercício